## PARECER N° 2026/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 406/2012.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal das Pessoas com Dislexia, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de promover adequações à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove a divulgação sobre uma questão importante relacionada à saúde pública e que se constata em crianças e adolescentes, muitas vezes no âmbito escolar.

Ainda, segundo o autor, o dia municipal das pessoas com Dislexia estimulará o debate para a construção de um sistema educacional que una, na mesma estrutura, o ensino regular tradicional e a educação especial, potencializando o ambiente escolar como espaço de plena inclusão, através do desenvolvimento acadêmico e social

Estima-se que entre 5% a 17% da população seja disléxica e 7% dos alunos em idade escolar apresentam hiperatividade e/ou distúrbios de déficit de atenção (DDA). Se não tratadas em adolescentes e adultos, causam uma variedade de incompetências cognitivas, emocionais e comportamentais, que não só reduzem as habilidades em lidar com as situações cotidianas adversas como são agravantes para muitas doenças. Além disso, crianças com algum tipo de distúrbio de aprendizagem não processam as informações de maneira convencional o que resulta, frequentemente, no abandono do ensino formal e fracasso na vida escolar. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12. Claudio Fonseca - PPS - Presidente Marta Costa - PSD - Relatora Attila Russomanno - PP Carlos Apolinário - PMDB Netinho de Paula - PCdoB